



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal KIM KATAGUIRI

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2023

(do deputado federal Kim Kataguiri - UNIÃO-SP)

Susta o Decreto nº 11.426, de 2023, nos termos do art. 49, V da Constituição Federal

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º. Ficam suspensos os efeitos do Decreto nº 11.426, de 2023, nos termos do art. 49, V da Constituição Federal.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

KIM KATAGUIRI

Deputado Federal (UNIÃO-SP)

Praça dos Três Poderes - Câmara dos Deputados
Anexo IV, 7º andar, gabinete 744
dep.kimkatguiri@camara.leg.br
CEP 70160-900 - Brasília-DF



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Kim Kataguiri
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD233560475400>





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal KIM KATAGUIRI

Justificação

Fomos surpreendidos com a edição de um decreto que coloca a Agência Brasileira de inteligência sob a supervisão da Casa Civil, retirando a competência do gabinete de segurança institucional para supervisionar tal agência.

Acreditamos que tal medida é ilegal. Com efeito, a organização da presidência da República é dada pela Medida Provisória 1154 de 2023, que dispõe que cabe ao GSI “coordenar as atividades de inteligência federal”. À Casa Civil cabe a assistência do presidente em assuntos governamentais, basicamente.

Percebe-se, então, que é impossível subordinar a agência de inteligência à Casa Civil. Tal subordinação contraria o dispositivo da Medida Provisória 1154 de 2023 que dá ao gabinete de segurança institucional a tarefa de coordenar as atividades de inteligência.

Nos termos do art. 3º da Lei 9.883, que dispõe sobre o sistema brasileiro de inteligência, a ABIN é o órgão central de inteligência, devendo ficar - obviamente - subordinada ao GSI. Ora, como pode o GSI coordenar a atividade de inteligência se não supervisiona o órgão central de inteligência?

Assim, considerando que o decreto contraria a medida provisória 1154 e a Lei 9.883, apresento o presente projeto legislativo a fim de sustar os seus efeitos

Sala das Sessões, (data)

KIM KATAGUIRI
Deputado Federal (UNIÃO-SP)

Praça dos Três Poderes - Câmara dos Deputados
Anexo IV, 7º andar, gabinete 744
dep.kimkatgui@camara.leg.br
CEP 70160-900 - Brasília-DF

